



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 03 de junho de 2026

### DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), data tradicionalmente observada pelos órgãos públicos como ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** a adoção de medida semelhante pelo Governo do Estado da Paraíba e por diversos órgãos da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na organização do funcionamento dos órgãos da Administração Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Araçagi/PB no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde em regime de urgência e emergência, limpeza pública, que por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, em 03 de junho de 2026.

**Josilda Macena Benicio Leite**  
Prefeita Constitucional